



Diário Oficial Eletrônico DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS

ANO II Nº 94

BURITI DO TOCANTINS-TO, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA/LOTAÇÃO Nº 235, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais...

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a senhora **TEREZA SOARES**, portadora da cédula de identidade nº 0596125220169-SSP/MA, reintegrada nesta data ao quadro dos servidores municipais, para exercer suas atividades na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DONA EDMUNDA, na sede deste município.

Parágrafo único: A servidora acima fará jus à remuneração estabelecida na Lei do Quadro Geral de Servidores do Município de Buriti do Tocantins, Lei Municipal nº. 001, de 24 de fevereiro de 2.017 e cumprirá jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (21/09/2018).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA/LOTAÇÃO Nº 236, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - senhor **Américo dos Reis Borges**, no uso de suas atribuições constitucionais legais...

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR a senhora **MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CONCEIÇÃO**, portadora do RG nº. 0392397620108-SSP/MA, reintegrada nesta data ao quadro dos servidores municipais, para exercer suas atividades no CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE BURITI DO TOCANTINS - CAPS, na sede deste município.

Parágrafo único: A servidora acima fará jus à remuneração estabelecida na Lei do Quadro Geral de Servidores do Município de Buriti do

Tocantins, Lei Municipal nº. 001, de 24 de fevereiro de 2.017 e cumprirá jornada de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (21/09/2018).

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 065/2018

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

CNPJ: **25.061.722/0001-87**

CONTRATADO: **MONTEIRO & MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**

CNPJ: **35.542.612/0001-90**

OBJETO: O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas com vistas à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da receita tributária da Contribuição de Iluminação Pública.

Vigência: 24/09/2018 a 23/09/2019.

VALOR GLOBAL R\$: **20 % (Vinte por cento) sobre o valor recuperado.**

Buriti do Tocantins - TO, aos 24 dias do mês de setembro de 2018.

AMÉRICO DOS REIS BORGES
Prefeito Municipal

PUBLICADO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Buriti do Tocantins
ANO II Nº 94 24 de Setembro de 2018.

AMÉRICO DOS REIS BORGES Assinado de forma digital por
AMÉRICO DOS REIS BORGES
Dados: 2018.09.24 13:29:18
-03'00'